



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 51, DE 2026

Requer voto de aplauso ao Sr. Yan Walter Carvalho Cavalcante, por sua atuação funcional no caso de violência doméstica praticada contra mulher ocorrido no Município de Luís Correia, na virada do Ano-Novo, envolvendo médica que atua nos municípios de Luís Correia e Parnaíba

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Promotor de Justiça Yan Walter Carvalho Cavalcante, em razão de sua atuação funcional no caso de violência doméstica praticada contra mulher ocorrido no Município de Luís Correia, na virada do Ano-Novo, envolvendo médica que atua nos municípios de Luís Correia e Parnaíba, profissional conhecida e estimada pela população local, episódio que mobilizou a sociedade e demandou resposta firme e responsável das instituições públicas.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de um crime bárbaro, o Promotor de Justiça atuou de forma imediata e conduziu a atuação ministerial com rigor técnico e observância ao devido processo legal, contando com o apoio técnico e administrativo de equipe qualificada, da qual se destaca o servidor Alexandre José Nunes Gomes, cuja atuação contribuiu para a organização e a efetividade das providências adotadas.

Nesse contexto, o Promotor de Justiça orientou diretamente o primeiro atendimento à vítima, assegurando escuta qualificada, tratamento digno e ambiente institucional de acolhimento, medida alinhada às diretrizes

contemporâneas de enfrentamento à violência doméstica e de prevenção da revitimização, em consonância com os parâmetros legais, éticos e institucionais da função ministerial.

A atuação reconhecida insere-se em trajetória funcional sólida e consistente, marcada pelo enfrentamento responsável da violência doméstica e familiar contra a mulher e pela atuação qualificada na área criminal. O Promotor exerce a função de Subcoordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais (CAOCRIM), órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Piauí voltado ao apoio técnico-jurídico, à integração institucional, ao acompanhamento das políticas criminais e ao aperfeiçoamento da atividade ministerial.

Ao proceder com esta moção, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos fundamentais, com o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher — tema central da agenda pública nacional — e com o fortalecimento das instituições responsáveis pela proteção da dignidade humana e pela preservação da ordem jurídica.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)